



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
PODER JUDICIARIO
FORTALEZA
12º JUIZADO ESPECIAL CIVEL
CARTA/MANDADO DE CITAÇÃO para BRADESCO SEGUROS S/A

Processo nº 032.2008.920.624-0			
Promovente(s)	Nome	Identidade	CPF/CNPJ
	MARIA DA SOLEDADE LIMA DE OLIVEIRA	null	068.276.593-72
	Endereço: Logradouro: RUA MOACIR, nº 264 Bairro: BARRA DO CEARA, Cidade: FORTALEZA-CE		
Promovido	Nome	Identidade	CPF/CNPJ
	BRADESCO SEGUROS S/A	null	Não cadastrado
	Endereço: Logradouro: AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, nº1.250 Bairro: ALDEOTA, Cidade: FORTALEZA-CE CEP: 60.170-001		
Tipo de Ação	AÇÃO DE COBRANÇA		
Tipo de Citação	Off-Line	Valor da Causa:	R\$ 16.600,00
Juízo	12º Juizado Especial Cível		
Audiência de Conciliação	22 de Dezembro de 2008 às 15:00		

O MM. juiz de direito cita a partesupra, **BRADESCO SEGUROS S/A**, nos termos do art. 172, § 2º do CPC, combinado com o art. 12 da Lei 9.099/95, para todos os termos da ação indicada, ciente que deverá comparecer à audiência de conciliação, na data e hora designadas.

ADVERTÊNCIA: O não comparecimento às audiências importará em revelia, reputando-se como verdadeiras as alegações iniciais do autor e proferindo-se o julgamento de plano. Comparecendo a parte promovida (ré), e não obtida a conciliação, poderá a ação ser julgada antecipadamente, se for o caso, ou se proceder à audiência de instrução e julgamento.

O promovido deverá oferecer contestação, escrita ou oral, na audiência de instrução e julgamento, sendo obrigatória, nas causas de valor superior a 20 salários mínimos, a presença de advogado. Em se tratando de pessoa jurídica, o preposto deverá apresentar no ato da audiência respectiva a carta de preposição, sob pena de revelia. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional E-CNJ (Projudi), cujo endereço na web é <http://projudi.tj.ce.gov.br>. Para se cadastrar neste sistema compareça na sede deste juízo. Documentos (procurações, cartas de preposição, contestações) devem ser trazidos ao juízo em formato digital (CD, DISQUETE etc.) em arquivos com no máximo 1MB cada.

ATENÇÃO:AUDIÊNCIA DE Conciliação DESIGNADA PARA **22 de Dezembro de 2008 às 15:00** NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO(A) **12º Juizado Especial Cível**.

LOCAL: 12º Juizado Especial Cível

Rua Visconde de Mauá nº 1940

Bairro: Aldeora, Cidade: FORTALEZA-CE

FORTALEZA, 12 de Novembro de 2008 às 11:32

MARIA VALERIA TORRES SAMPAIO
POR ORDEM DO MM. JUIZ

Citação Inicial-Processo nº 032.2008.920.624-0
Destinatário: BRADESCO SEGUROS S/A
Logradouro: AV. DESEMBARGADOR
MOREIRA nº 1250
Bairro: ALDEOTA, Cidade: FORTALEZA-CE
CEP: 60.170-001 *Sistema CNJ - Projudi*
(Processo Judicial Digital)

Citação Inicial-Processo nº 032.2008.920.624-0
Destinatário: BRADESCO SEGUROS S/A
Logradouro: AV. DESEMBARGADOR
MOREIRA nº 1250
Bairro: ALDEOTA, Cidade: FORTALEZA-CE
CEP: 60.170-001 *Sistema CNJ - Projudi*
(Processo Judicial Digital)



**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
PODER JUDICIARIO
FORTALEZA**

12º JUIZADO ESPECIAL CIVEL

**CARTA/MANDADO DE CITAÇÃO para SEGUARADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO
SEGURO DPVAT S/A**

Processo nº 032.2008.920.624-0			
Promovente (s)	Nome	Identidade	CPF/CNPJ
	MARIA DA SOLEDADE LIMA DE OLIVEIRA	null	068.276.593-72
	Endereço: Logradouro: RUA MOACIR nº264 Bairro: BARRA DO CEARA, Cidade: FORTALEZA-CE		
Promovido	Nome	Identidade	CPF/CNPJ
	SEGUARADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	null	Não cadastrado
	Endereço: Logradouro: RUA SENADOR DANTAS nº74 Complemento: 5 ° ANDARCidade: RIO DE JANEIRO (CIDADE)-RJ CEP: 20.031-205		
Tipo de Ação	AÇÃO DE COBRANÇA		
Tipo de Citação	Off-Line	Valor da Causa:	R\$ 16.600,00
Juízo	12º Juizado Especial Cível		
Audiência de Conciliação	22 de Dezembro de 2008 às 15:00		

O MM. juiz de direito cita a partesupra, **SEGUARADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, nos termos do art. 172, § 2º do CPC, combinado com o art. 12 da Lei 9.099/95, para todos os termos da ação indicada, ciente que deverá comparecer à audiência de conciliação, na data e hora designadas.

ADVERTÊNCIA: O não comparecimento às audiências importará em revelia, reputando-se como verdadeiras as alegações iniciais do autor e proferindo-se o julgamento de plano. Comparecendo a parte promovida (ré), e não obtida a conciliação, poderá a ação ser julgada antecipadamente, se for o caso, ou se proceder à audiência de instrução e julgamento.

O promovido deverá oferecer contestação, escrita ou oral, na audiência de instrução e julgamento, sendo obrigatória, nas causas de valor superior a 20 salários mínimos, a presença de advogado. Em se tratando de pessoa jurídica, o preposto deverá apresentar no ato da audiência respectiva a carta de preposição, sob pena de revelia. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional E-CNJ (Projudi), cujo endereço na web é <http://projudi.tj.ce.gov.br>. Para se cadastrar neste sistema compareça na sede deste juízo. Documentos (procurações, cartas de preposição, contestações) devem ser trazidos ao juízo em formato digital (CD, DISQUETE etc.) em arquivos com no máximo 1MB cada.

ATENÇÃO:AUDIÊNCIA DE Conciliação DESIGNADA PARA **22 de Dezembro de 2008 às 15:00** NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO(A) **12º Juizado Especial Cível**.

LOCAL: 12º Juizado Especial Cível
Rua Visconde de Mauá nº 1940
Bairro: Aldeora, Cidade: FORTALEZA-CE

FORTALEZA, 12 de Novembro de 2008 às 11:42

MARIA VALERIA TORRES SAMPAIO
POR ORDEM DO MM. JUIZ